DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.121, de 19 de outubro de 2017.

Dispõe sobre o expediente nas repartições Públicas Municipais.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.

Considerando que o dia 02 de novembro de 2017, quinta - feira, “Dia de Finados”, é Feriado Nacional;

Considerando que dia 03 de novembro de 2017, ocorrerá numa sexta-feira, entre o dia de Finados e Final de Semana;

DECRETO:

Art. 1.º Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais pertencentes a Administração Direta e Autarquias no dia 03 de novembro de 2017(sexta-feira).

Art. 2.º O disposto no artigo anterior não se aplica nas unidades que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA 31/10/2017 (3ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

ELIANA MARCIA MAGRI DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

- BIÊNIO 2017/2019 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA 26/10/2017 (5ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

FABRICIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho do FUNDEB

- Biênio 2017/2019 -

Editais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Francisco Jalles, nº 2724 – Centro
Fone: 3624:4030 – 3621- 3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOURDES MARCONDES REZENDE, RG 3.288.135, Secretária Municipal de Educação, convoca **Educadores de EMEI (E.E.)** para participarem da atribuição de turma de 0 a 3 anos admitidos (a) em caráter temporário, conforme Edital de **Processo Seletivo nº. 002/2016 e Resolução SME nº 008/2017.**

EMEI PROF. ANTONIO DI BERNARDO PEREZ **VAGAS: 01 EDUCADOR DE EMEI (E.E.)**	
TURMA DE 0 A 03 ANOS –	HORÁRIO A DEFINIR
- EM SUBSTITUIÇÃO A EDUCADORA DE EMEI LUDOVITA BARBOSA QUE GOZARÁ DE LICENÇA PRÊMIO NO PERÍODO DE 31/10 À 14/12/2017.	
HTC: SEGUNDAS-FEIRAS DAS 18H ÀS 20H **HORA ATIVIDADE**: TERÇAS-FEIRAS DAS 09H00 ÁS 11H00	

OBS: OS HORÁRIOS PODERÃO TER ALTERAÇÕES, CONFORME AS NECESSIDADES DAS EMEIS.

O CANDIDATO PODERÁ PARTICIPAR EM ATRIBUIÇÃO, POR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE.

Data da atribuição: **26 DE OUTUBRO DE 2017 (QUINTA-FEIRA)**
Horário: **14h**
LOCAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Jales, 24 de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Francisco Jalles, nº 2724 – Centro
Fone: 3624:4030 – 3621- 3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOURDES MARCONDES REZENDE, RG 3.288.135, Secretária Municipal de Educação, convoca **Agentes de Educação Infantil (A.E.I.)** para participarem da atribuição de turma de 0 a 3 anos admitidos (a) em caráter temporário, conforme Edital de **Processo Seletivo nº. 002/2016 e do Concurso Público nº 001/16 e Resolução SME nº 008 e 013/2017.**

02 Agentes Ed. Infantil (Para substituição) - Períodos: manhã e tarde - **Término do Contrato: 15/12/17.**
Sede de controle de frequência: **01 Agente na EMEI Profª. Gema Ap. Prandi Rosa** **01 Agente na EMEI Profª. Nivea Leni M. Pavan Alves**
Serão contratados **02 Agentes de Educação Infantil** com carga horária semanal de 40 ha/semanal (39 ha + 01ha HTPL), **até 15/12/2017,** com disponibilidade **para atuarem nos períodos manhã e tarde, em todas as EMEIs da rede, conforme a necessidade.** O contrato será para atender os afastamentos dos servidores titulares de cargos, por tempo determinado ou indeterminado, substituições eventuais nas Unidades Escolares de Educação Infantil e caso não haja substituição, os agentes contratados auxiliarão nas atividades da EMEI.
Carga horária: 40 ha/semanal
HTC: SEGUNDAS-FEIRAS DAS 18H ÀS 19H
HORA ATIVIDADE: (A DEFINIR)

EMEI PROFª. NIVEA LENI MARCONDES PAVAN ALVES **VAGAS: 01 AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (A.E.I.)**	
TURMA DE 0 A 03 ANOS – MATERNAL II	HORÁRIO A DEFINIR
EM SUBSTITUIÇÃO A AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMILA TAYNARA ARNAR QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA NO PERÍODO DE 09/10 A 07/12/17.	
HTC: SEGUNDAS-FEIRAS DAS 18H ÀS 19H.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Francisco Jalles, nº 2724 – Centro
Fone: 3624:4030 – 3621- 3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

EMEI CAIC **VAGAS: 01 AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (A.E.I.)**	
TURMA DE 0 A 03 ANOS – Maternal I A	HORÁRIO A DEFINIR
EM SUBSTITUIÇÃO A AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS (BABÀ) LAZARA MARIA VELHO DENARDI, QUE SE APOSENTARÁ EM 01/11/17. **OBS: CONTRATO DE 06/11 A 15/12/2017.**	
HTC: SEGUNDAS-FEIRAS DAS 18H ÀS 19H. **Hora Atividade**: TERÇAS-FEIRAS DAS 13H00 AS 15H00	

OBS: OS HORÁRIOS PODERÃO TER ALTERAÇÕES, CONFORME AS NECESSIDADES DAS EMEIS.

O CANDIDATO PODERÁ PARTICIPAR EM ATRIBUIÇÃO, POR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE.

Data da atribuição: **26 DE OUTUBRO DE 2017 (QUINTA-FEIRA)**
Horário: **14h**
LOCAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Jales, 24 de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Francisco Jalles, nº 2724 – Centro
Fone: 3624:4030 – 3621- 3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOURDES MARCONDES REZENDE, RG 3.288.135, Secretária Municipal de Educação, convoca **Professores** admitidos (a) em caráter temporário, para participarem da atribuição de classe, conforme Edital de **Processo Seletivo nº. 004/2015 e Resolução SME nº 003/2017.**

EM PROFª. JACIRA DE CARVALHO DA SILVA	
CLASSE: 4º ANO A /ENSINO FUNDAMENTAL – 33ha/sem	HORÁRIO 7H ÀS 12H
- EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SANDRA REGINA FERNANDES QUE GOZARÁ LICENÇA PRÊMIO NO PERÍODO DE 24/10 A 22/12/2017.	
HTPC – ÀS TERÇAS-FEIRAS DAS 17H45MIN ÀS 19H45MIN	

Data da atribuição: **26 DE OUTUBRO DE 2017 (QUINTA-FEIRA)**
Horário: **14h**
LOCAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O CANDIDATO PODERÁ PARTICIPAR EM ATRIBUIÇÃO, POR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE.

OBS: OS PROFESSORES JÁ ADMITIDOS NO MUNICÍPIO DE JALES OU EM QUALQUER OUTRA UNIDADE ESCOLAR (U.E.), NO ANO LETIVO DE 2017, NO MOMENTO DA ATRIBUIÇÃO, DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CONSTANDO O HORÁRIO DE TRABALHO.

Jales, 24 de outubro de 2017.